



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.937, de 10 de outubro de 1.979.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.100.000,00 - (Hum milhão e cem mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 08 Divisão de Obras e Serv. Municipais
- 08.02 Serv. Municipais (Vias Urbanas)
- 10.58.575.1.011 - Pavimentação de Guias e Sarjetas
- 4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 1.000.000,00.  
(Iluminação Pública)
- 10.60.327.2.011 - Manutenção dos Serviços
- 3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 100.000,00.
- TOTAL.....Cr\$1.100.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, se rá coberto com os recursos provenientes da redução da dotação / do orçamento vigente e por excesso de arrecadação a verificar--se neste exercício.

- 04 Departamento de Administração
- 04.02 Divisão de Expediente e Documentação
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 40.000,00.
- 05 Departamento de Contab. e Orçamento
- 05.02 Divisão de Cont. e Orçamento
- 03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

Decreto nº 1.937 - fl.2.

3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00.
3.1.3.1	Remun. Serv. Pessoaós.....Cr\$ 40.000,00.
Excesso de arrecadação.....	<u>Cr\$ 1.000.000,00.</u>
TOTAL GERAL.....	Cr\$ 1.100.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de outubro de 1.979.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expedi  
ente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma  
data.

*Paulo Santafófia*  
PAULO SANTAFÓFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO